

OK

PRODASEN



002304/01-5

007383/01

OK
Andréia

Caixa Nº 01

Processo Nº 2304/01

Rubrica *[assinatura]*

Câmara Municipal de Aparecida
Casa Legislativa JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA "ZÉ HONÓRIO"
Rua João Batista, S/Nº - Centro - CEP 58.823-000 - Aparecida - PB.
C.G.C. Nº 01.613.430.10001-41

Ofício Nº 82.

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aparecida está encaminhando em anexo as solicitações de adesão de Parlamentares com também da Câmara Municipal, ciente de que possamos receber o mais rapidamente possível o nosso Computador ligado a Internet do Programa INTERLEGIS, pois vale salientar que nossa Câmara Municipal não adquiriu a Internet por motivo financeiros e este Programa de grande importância para nossa Câmara.

Em sendo o que vos apresentamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para emitimos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aparecida.

Jucilânia Queiroga Pires.
Presidente.

Jucilânia Queiroga Pires
PRESIDENTE

PRODASEN/SENADO FEDERAL - 15-OUT-2001-19:05-005532-3/5

SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL



Folha Nº 02 INTERLEGIS
Processo Nº 2304/01
Rubrica Lei

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	11 (ONZE)

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA (ZÉ HONORIO) *(Anexo)*

ENDEREÇO
RUA FRANCISCO BATISTA S/N

CIDADE	UF	CEP
APARECIDA <i>note no mapa</i>	PB	58.823-000

TELEFONES FAX

0xx83-543-1098 0xx83-543-1098

E-MAIL: HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA.
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS

NOME
FILEZARDO DA SILVA NETO *(FSN)*

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA	SEC. EXECUTIVO
TELEFONES	FAX
0xx83-521-2231	-

E-MAIL:

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
JUCILÂNIA QUEIROGA PIRES <i>(JQP)</i>	01-12-1974	PDT

NOME PARLAMENTAR: LÃINHA

TELEFONES	FAX	SEXO
0xx83-543-1098 0xx83-543-1101	0xx83-543-1098	FEMININO

E-MAIL: HOME PAGE:

Aparecida PB, 04 /10 /2.001 LOCAL

Jucilânia Queiroga Pires
ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS: *Jucilânia Queiroga Pires*
PRESIDENTE

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL -15-Out-2001-19:05-005532-4/5 PRODASEN FNDT0010



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha Nº 03
Processo Nº 2304/01
Rubrica em

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA (ZÉ HONÓRIO)

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA FRANCISCO BATISTA S/N

CIDADE	UF.	CEP
APARECIDA	PB	58.823-000
TELEFONES	FAX	
0xx83-543-1098	0xx83-543-1101	0xx83-543-1098

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
JUCILÂNIA QUEIROGA PIRES	01-12-1974	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
LÃINHA	PDT	FEMININO

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX	
0xx83-543-1098	-	-

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Aparecida, 04/10/2001
LOCAL

Jucilânia Queiroga Pires
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Jucilânia Queiroga Pires
PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha Nº	04
Processo Nº	2304/01
Rubrica	em

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA (ZÉ HONÓRIO)

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA FRANCISCO BATISTA S/N

CIDADE	UF	CEP
APARECIDA	PB	58.823-000
TELEFONES	FAX	
0xx83-543-1098	-	

E-MAIL: **HOME PAGE:**

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
MARIA ERINEIDE ALVES FERREIRA (MEAF)	26-05-1959	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
ERINEIDE DE BIO	PMDB	FEMININO

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX	
0xx83-543-1084	-	

E-MAIL: **HOME PAGE:**

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Aparecida PB, 04 / 10 / 2.001
LOCAL

Maria Erineide Alves Ferreira
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL
-15-Out-2001-18:06-00033-1/5
PRODASEM PROTOCOLO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha Nº 05
Processo Nº 2304/0
Rubrica em
CHIDOS

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA JOSÉ GADELHA DE QUETROGA (ZÉ HONÓRIO)

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA FRANCISCO BATISTA S/N

CIDADE	UF	CEP
APARECIDA	PB	58.823-000
TELEFONES	FAX	
0xx83-543-1098	0xx83-543-1098	

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
MARIA DE FÁTIMA NASCIMNTO DE SOUSA	25-05-1954	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
ZIZA (MENS)	PFL	FEMININO

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX	
0xx83-543-1093	-	

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Aparecida PB, 04 / 10 / 2.001
LOCAL

Maria de Fátima N. de Sousa
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



INTERLEGIS

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha Nº 06
Processo Nº 2304/01
Rubrica cur
CHIDOS

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA (ZÉ HONÓRIO)

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA FRANCISCO BATISTA S/N

CIDADE	UF	CEP
APARECIDA	PB	58.823-000
TELEFONES	FAX	
0xx83-543-1098	0xx83-543-1098	

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
DJALMA GOMES DE SÁ NETO (Dgsm)	27-04-1979	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
NETINHO	PDT	MASCULINO

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX	
0xx83-543-1009		

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Aparecida PB, 04 / 10 / 2.001 LOCAL Djalma gomes de sa neto ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

INTERLEGIS	
Folha Nº	07
Processo Nº	2304/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA FRANCISCO BATISTA S/N		
CIDADE	UF	CEP
APARECIDA	PB	58.823-000
TELEFONES		FAX
0xx83-543-1098	-	0xx83-543-1098
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
FRANCISCA GARCIA DE ARAÚJO <i>(fga)</i>		05-07-1957
NOME PARLAMENTAR		PARTIDO
BONITA		PMDB
		SEXO
		FEMININO
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES		FAX
0xx83-543-1035	-	-
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Aparecida PB, 04 / 10 / 2.001 LOCAL	<i>Francisca Garcia de Araujo</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

INTERLEGIS
Folha Nº 08
Processo Nº 2304/01
Rubrica: [assinatura]

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA (ZÉ HONÓRIO)

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA FRANCISCO BATISTA S/N		
CIDADE	UF	CEP
APARECIDA	PB	58.823-000
TELEFONES	FAX	
0xx83-543-1098	0xx83-543-1098	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
DORIEDSON CARLO TEODORO (ACT)	29-05-1968	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
DORY	PPB	MASCULINO
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES	FAX	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
Aparecida PB, 04 / 10 / 2.001 LOCAL
[assinatura] ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL -15-Out-2001-18:07-005534-1/5
 PRODASEN PROTECDOLO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº 09
Processo Nº 2304/01
Data: em

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA (ZÉ HONÓRIO)

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA FRANCISCO BATISTA S/N

CIDADE	UF	CEP
APARECIDA	PB	58.823-000
TELEFONES	FAX	
Oxx83-543-1098	Oxx83-543-1098	

E-MAIL: **HOME PAGE:**

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
LAÉRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	03-12-1968	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
LAERCINHO (Lalet)	PT	MASCULINO

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX	
Oxx83-543-1057	-	

E-MAIL: **HOME PAGE:**

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Aparecida PB, 04 / 10 / 2001
LOCAL

Laércio Ferreira de Oliveira Filho
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



Folha Nº	10
Processo Nº	2304/01
Rubrica	eu

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA FRANCISCO BATISTA S/N		
CIDADE	UF	CEP
APARECIDA	PB	58.823-000
TELEFONES		FAX
0xxx83-543-1098		0xx83-543-1098
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
ADELINO COSMO DA SILVA (cosmo)		14-04-1940
NOME PARLAMENTAR		PARTIDO
ADELINO		PPB
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> VEREADOR		
TELEFONES		FAX
-		-
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Aparecida PB, 04, 10, 2.001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha Nº	11
Processo Nº	2304/01
Rubrica	<i>em</i>

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA (ZÉ HONÓRIO)

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA FRANCISCO BATISTA S/N		
CIDADE	UF	CEP
APARECIDA	PB	58.823-000
TELEFONES	FAX	
0xx83-543-1098	0xx83-543-1098	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA (FCS)	31-12-1954	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
VIOLA	PMDB	MASCULINO
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES	FAX	
0xx83-505-1003	-	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Aparecida PB, 04 / 10 / 2.001 LOCAL	<i>Francisco das Chagas de Sousa</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL -15-Out-2001-16:08-005534-4/5
 PRODASEN PROTOCOLO



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha Nº	12
Processo Nº	2304/d
Rubrica	emi

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA (ZÉ HONÓRIO)

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA FRANCISCO BATISTA S/N

CIDADE	UF	CEP
APARECIDA	PB	58.823-000
TELEFONES	FAX	
Oxx83 -543 -1098	-	
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
CAETANO PEREIRA NETO (CPN)	01-01-1959	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
CAETANO	PL	MASCULINO
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES	FAX	
Oxx83-521-2231	-	
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Aparecida-PB, 04/10 2.001
 LOCAL

Caetano Pereira Neto
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

INTERLEGIS
Folha Nº 13
Processo Nº 2304/01
Rubrica em

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA (ZÉ HONÓRIO)

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA FRANCISCO BATISTA S/N

CIDADE	UF	CEP
APARECIDA	PB	58.823-000
TELEFONES	FAX	
Oxx83-543-1098	Oxx83-543-1098	

E-MAIL: **HOME PÁGE:**

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
DAMIÃO NORVINO DA SILVA (Ansi)	11-05-1967	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
DAMIÃO	PPB	MASCULINO

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX	
Oxx83-543-1212	-	

E-MAIL: **HOME PAGE:**

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Aparecida PB, 04 /10 /2.001 LOCAL

Damião Norvino da Silva
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL -15-DAT-2001-18:08-005535-1/5
PRODASEN PROTOCOLO

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Aparecida-PB.

Em : 06/12/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
APARECIDA NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PB-25003/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Francisco Batista, s/nº, Aparecida-PB, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora JUCILÂNIA QUEIROGA PIRES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

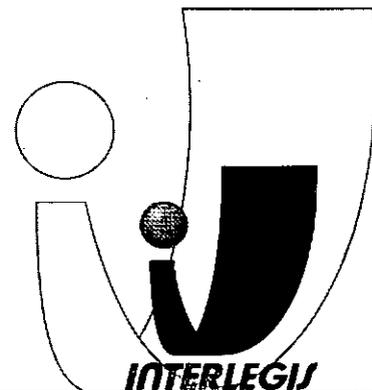
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

pb
ju
f. queiroga



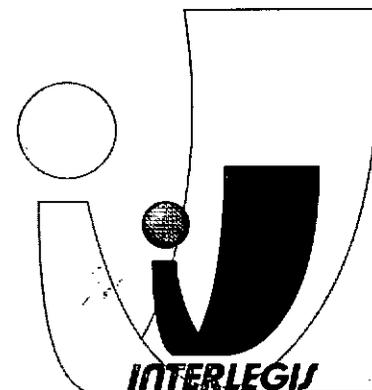
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

mp
te
de



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

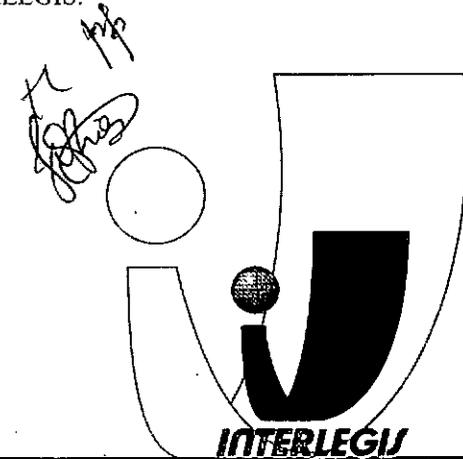
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Folha Nº	18
Processo Nº	2304/01-5
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

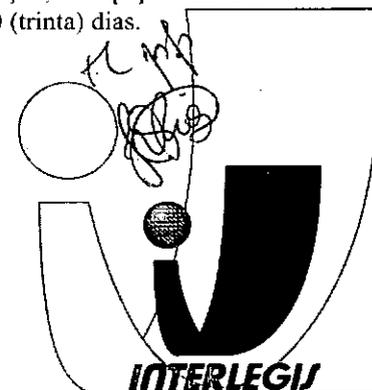
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	19
Processo Nº	2304/01-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

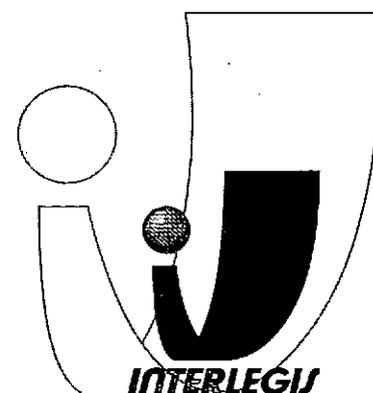
[assinatura]
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

[assinatura]
Vereadora Jucilânia Queiroga Pires
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida

Testemunhas:

[assinatura]
Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

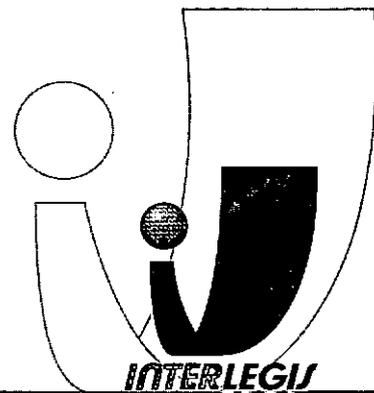
[assinatura]
Representante da Câmara Municipal de Aparecida



Folha Nº	20
Processo Nº	2204/01-5
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº	21
Processo Nº	2304/01-5
Rubrica	B. S.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

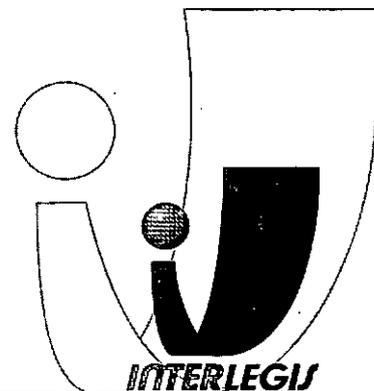
Equipamentos:

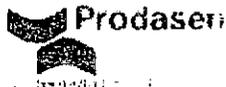
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

Handwritten signatures and initials:
ms
H
[Signature]





Folha Nº	22
Processo Nº	2304/01-5
Rubrica	RO

Ph

INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Aparecida:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
JUCILÂNIA	PRESIDENTE	83- 543-1101	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
MARISTELA	DIR; TESOURARIA	83- 543-1210	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
LAERCIO	VEREADOR	83- 543-1183	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
WELIZARDO	SEC. EXECUTIVO	83- 543-1098	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 11:00 e 13:00 ÀS 17:00

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Jucilânia Queiroga Pires
Câmara Municipal de Aparecida

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
ou para o seguinte endereço:

PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "F" do Senado Federal
Brasília DF - CEP 70165-900.



PRODANEN

INTERLEIGOS

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº	24
Processo Nº	2304/01A
Rubrica	[assinatura]

Câmara Municipal

Estado :

Paraná

Município :

Aparecida

Responsável junto ao Programa Interlegis

Jucilânia Queiroga Pires

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

HJ Informática

Técnico :

Isaac Fernandes Vieira Veras

DDD/Telefone Comercial:

(031) 531.5615

Equipamentos recebidos**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série: MM211014681 SG_olc

Num. de tombamento: 011.384

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIJY SG_olc

Num. de tombamento: 013.660

Num. série Monitor: 25036829 SG_olc

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0012E5XY SG_olc

Num. de tombamento: 012.703

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

PRODASEN

INTERMUNIC

Folha Nº	25
Processo Nº	2304/015
Rubrica	

TREINAMENTOFoi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 19/09/2002

Ass. Jucilânia Queiroga Pires
Jucilânia Queiroga Pires



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	26
Processo Nº	201015
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Aparecida
Rua Francisco Batista, s/nº
Aparecida - PB



Folha Nº	27
Processo Nº	2304/015
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Km. Bólduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº	28
Processo Nº	73051/01-5
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

AR**NATAIRE**

TINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Aparecida
 Rua Francisco Batista, s/nº
 Aparecida - PB
 58823-000

UF	PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Luiza Caporinós de Almeida

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

10/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

10 SE 20

PB

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

234215

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten Signature] 8448094-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

SENADO FEDERAL
AVIS CNOTAL

RO 1 3 4 0 8 5 3 8 2 BR

(CODIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET/2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO

NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO

CIDADE / LOCALIDADE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Empty boxes for postal barcode